

**REGULAMENTO (UE) N.º 1226/2010 DA COMISSÃO****de 20 de Dezembro de 2010****que altera o Regulamento (CE) n.º 1236/2005 do Conselho relativo ao comércio de determinadas mercadorias susceptíveis de serem utilizadas para aplicar a pena de morte ou infligir tortura ou outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes**

A COMISSÃO EUROPEIA,

buídas funções específicas relacionadas com a aplicação do referido regulamento.

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

(2) A pedido da Estónia, as informações relativas às autoridades competentes deste país devem ser alteradas,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1236/2005 do Conselho, de 27 de Junho de 2005, relativo ao comércio de determinadas mercadorias susceptíveis de serem utilizadas para aplicar a pena de morte ou infligir tortura ou outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 12.º, n.º 1,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1.º*

O anexo I do Regulamento (CE) n.º 1236/2005 é alterado em conformidade com o anexo do presente regulamento.

Considerando o seguinte:

*Artigo 2.º*

(1) O anexo I do Regulamento (CE) n.º 1236/2005 contém a lista das autoridades competentes às quais foram atribuídas

O presente regulamento entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 20 de Dezembro de 2010.

*Pela Comissão*  
*O Presidente*  
José Manuel BARROSO

---

<sup>(1)</sup> JO L 200 de 30.7.2005, p. 1.

## ANEXO

O anexo I do Regulamento (CE) n.º 1236/2005 é alterado do seguinte modo:

As informações que constam da rubrica «Estónia» são substituídas pelo seguinte:

«ESTÓNIA

Eesti Välisministeerium

Rahvusvaheliste organisatsioonide ja julgeolekupoliitika osakond

Relvastus- ja strateegilise kauba kontrolli büroo

Islandi väljak 1

15049 Tallinn

Eesti

Tel: +372 637 7200

Fax: +372 637 7288

Endereço electrónico: stratkom@mfa.ee»

---